



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-013/09, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital nº 071/2009, de 16 de junho de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 2º Semestre de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.001877/09-82.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós- Graduação, Edital nº 071/2009, de 16 de junho de 2009, do Processo público para seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o 2º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**